



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração



PORTARIA Nº 3600, de 01 de agosto de 2023.

EMENTA: CONCEDE FÉRIAS AOS SERVIDORES.

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo art. 64 inciso IV e VI da Lei Orgânica do Municipal, **DECRETA:**

Art. 1º - Conceder férias aos servidores, relativo ao mês de **agosto de 2023**, conforme descrito abaixo:

NOME	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO DE FÉRIAS
BIANCA BRESSANELI CREMONINI	19/07/2021 A 18/07/2022	15/08/2023 A 13/09/2023
JULIA FERREIRA DALCIN	07/03/2022 A 07/03/2023	07/08/2023 A 21/08/2023

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia (ES), 01 de agosto de 2023.

Assinado digitalmente por AUGUSTO
ASTORI FERREIRA:122.***.***.***
Data: 01/08/2023 17:18:07

AUGUSTO ASTORI FERREIRA
Prefeito Municipal

Registrada na SEMADI
Da P.M.M.
Em, 01/08/2023.

Assinado digitalmente por ANA PAULA
ASTORI FERREIRA:136.***.***.***
Data: 02/08/2023 11:19:56

Data de Publicação

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA ESPÍRITO SANTO
EM: 02/08/2023
SERVIDOR

Milena Drago Pinto
Assessora Técnica
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA
CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
EM: 02/08/2023
SERVIDOR

Fabiana Croskopp Bastos
Chefe do Setor Legislativo